



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO Nº 12/2013

INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2013

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação de Imóvel, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, CEP 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Senhor **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2, residente e domiciliado em Coronel Vivida-Pr adiante denominado **Locatário** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES - AMOVI**, pessoa jurídica de direito privado, localizada a BR 373 - Trevo, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.944/0001-06, representada pela sua Presidente, Sirlei Piva, portadora do CPF nº 754.301.429-72, doravante denominada **Locadora**, tem entre si, como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A LOCADORA, na qualidade de legítima proprietária e possuidora do imóvel denominado: Lote nº 41 do Núcleo Barro Preto, com benfeitorias, localizado na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, por este instrumento particular **CEDE** em locação às dependências abaixo relacionadas ao município de Coronel Vivida, para utilização na realização de eventos esportivos promovidos pelo Município através do Departamento de Desporto, também discriminadas abaixo:

Parágrafo Primeiro: As instalações locadas ao Município são as seguintes:

- a) Sede Social
- b) Duas Canchas de Bochas
- c) Um pavilhão de Bolão com 04 pistas
- d) Uma churrasqueira coberta
- e) Um campo de futebol suíço iluminado
- f) Bosque
- g) Demais instalações.

Parágrafo Segundo: O Município poderá usar as dependências da LOCADORA para as seguintes atividades:

- a) Treinamento das equipes de Bocha e Bolão, masculino e feminino, tênis de mesa, que compõem a seleção do Município de Coronel Vivida;
- b) Campeonato Municipal de Bocha e bolão e futebol sete;
- c) Olimpíada Rural, em todas as modalidades possíveis;
- d) Campeonato interbairros, em todas as modalidades possíveis;
- e) Desafio Interior x cidade, nas modalidades Bocha e Bolão, no mês de dezembro de 2013;
- f) Eventos esportivos durante o ano de 2013, a serem programados pelo departamento de Desporto do município;
- g) Utilização da sede social, bosque e churrasqueiras para realização de reuniões do interesse do Município;
- h) Realização de atividades de escotismo;
- i) Realização de atividades relacionadas a Jornada Ampliada Fonte de Talentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



j) Outras atividades que forem programadas.

Parágrafo Terceiro: Sempre que o Município for utilizar as dependências, ora locadas, deverá comunicar com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para fins de não coincidir com eventos promovidos pela locadora.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor da presente locação é de R\$ 13.719,48 (treze mil setecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), que será pago da seguinte forma:

a) 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.143,29 (um mil cento e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), iniciando-se em 15 de fevereiro de 2013 e encerrando no dia 14 de fevereiro de 2014, podendo ser prorrogado pelo limite máximo previsto em lei de 60 (sessenta) meses.

Parágrafo único

O pagamento será efetuado no 10º dia útil de cada mês, subsequente ao da locação.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em 15 de fevereiro de 2013 e com término em 14 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA

O consumo de luz, água, assim como todos os encargos e tributos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, conservação, seguros e outros decorrentes de lei, assim como suas respectivas majorações, durante o período de vigência do contrato, ficam ao encargo da locadora.

CLÁUSULA QUINTA

Findado o prazo da locação, este contrato poderá ser renovado se convier as partes, dentro dos limites previstos em lei, limitando-se ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEXTA

Fica garantido ao Município de Coronel Vivida a utilização das dependências da locadora, durante o período de vigência deste contrato e nas condições estabelecidas neste contrato, independentemente da troca de diretoria da locadora.

Parágrafo único: Caso a locadora proíba ou dificulte a utilização de suas dependências pelo Município, a mesma ficará obrigada a restituir aos cofres públicos, proporcionalmente aos meses que não forem utilizados, o valor correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



A LOCATÁRIA se responsabilizará por todos os danos que forem causados por ocasião da realização de qualquer evento por ela promovido, assumindo todas as despesas daí decorrentes.

CLÁUSULA OITAVA

A LOCATÁRIA poderá promover melhorias e adaptações nas praças esportivas para atender as necessidades inerentes aos eventos esportivos a serem realizados, cabendo os custos destas melhorias à própria LOCATÁRIA.

CLÁUSULA NONA

Os recursos a serem utilizados para cobertura das despesas, objeto deste contrato, correrão pela seguinte dotação Orçamentária:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código
05.03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.39	0	6673

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2013.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO


Associação dos Motoristas Vividenses - AMOVI
SIRLEI PIVA - CPF nº 754.301.429-72
PRESIDENTE
LOCADORA

Testemunhas:



Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

COOHAPAB - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores cooperados da COOPERATIVA DE HABITAÇÃO URBANA DE PATO BRANCO E REGIÃO - COOHAPAB, pertencentes ao Loteamento COOHAPAB I, para a reunião da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA nº. 01/2013, a realizar-se no dia 23 de março de 2013, tendo por local o auditório do Sintopab, Sítio a Rua Paraná, 502 - Centro - Pato Branco/PR, às 08 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em primeira convocação; não havendo quórum para início dos trabalhos, será instalada em segunda convocação às 09 horas com a presença de metade mais um dos cooperados, ou às 10 horas, em terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, conforme Estatuto Social da COOHAPAB, para o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Atualização e reforma estatutárias; b) Implementação de rede de energia elétrica no loteamento COOHAPAB I; c) Assuntos Gerais. A assembleia será regida pelas normas estatutárias. Pato Branco, 21 de fevereiro de 2013. Douglas Roberto Lopes dos Santos - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO nº. 12/2013 - Inexigibilidade nº. 04/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: Associação dos Motoristas Vívdenes - AMOVI, inscrita no CNPJ sob nº. 77.744.944/0001-06. Objeto: Locação de toda estrutura física da Associação dos Motoristas Vívdenes - AMOVI, compreendendo: canchas de bocha, pistas de bôla, campo de futebol 7 e demais dependências, para a realização de campeonatos municipais, olimpíada rural, jogos interbairros, jogos abertos do Paraná e outros eventos esportivos. Contratada: Associação dos Motoristas Vívdenes, CNPJ sob nº. 77.744.944/0001-06, no valor total de R\$ 13.719,48 (treze mil setecentos e dez reais e quarenta e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 15 de fevereiro de 2013 e término em 14 de fevereiro de 2014. Publique-se. Coronel Vívda, 15 de fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº. 04/2013

Despacho do Prefeito Municipal

Processo nº. 04/2013. RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº. 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, referente à locação de toda estrutura física da Associação dos Motoristas Vívdenes - AMOVI, compreendendo: canchas de bocha, pistas de bôla, campo de futebol 7 e demais dependências, para a realização de campeonatos municipais, olimpíada rural, jogos interbairros, jogos abertos do Paraná e outros eventos esportivos. Contratada: Associação dos Motoristas Vívdenes, CNPJ sob nº. 77.744.944/0001-06, no valor total de R\$ 13.719,48 (treze mil setecentos e dez reais e quarenta e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 15 de fevereiro de 2013 e com término em 14 de fevereiro de 2014. Publique-se. Coronel Vívda, 15 de fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte EDITAL 004/2013

EDITAL DE CHAMAMENTO

Alvaro Felipe Valério, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Resultado Final do Teste Seletivo para Professores do 1º ao 5º ano, aberto pelo Edital 001/2013,

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados no Teste Seletivo para Professores do 1º ao 5º ano, a partir de 18 de fevereiro de 2013, até 20 de fevereiro de 2013, aberto pelo Edital 001/2013, na seguinte classificação:

Classificação	Nome
1	VANESSA APARECIDA DA SILVA
2	GUILLARME DOS SANTOS
3	PATRICIA CARLOS OLIVEIRA
4	WAGNER LUIZ MOHR
5	DANIELE PRESTES BANI
6	ANDRÉA DOS SANTOS LIMA
7	ELDA TEREZINHA ROSATO
8	SORAYA CRISTINA
9	ROSELIANE APARECIDA DOS SANTOS
10	EVELIN DANIELLE DE SOUZA HOFFMANN
11	MIRIAM BORTOLINI
12	JOHANA CRISTINA DE MOURA
13	WENDYANGELA DE M. ALVES ZANFELLA
14	MICHELLE REGINA BARCELOS
15	MARILY KASSO
16	ALEXANDRA FONSECA RODRIGUES
17	CAROLINA FONSECA MAGALHÃES
18	ANDRÉA DANIELLE DE SOUZA HOFFMANN
19	MARILY FERNANDA MACEDO
20	ANA ROSA BARBOSA
21	EDNEIDE DE FÁTIMA FORTUNA
22	CRISTIANE TEFERINO
23	RODOLFO CASSIANO SANTOS

Coronéla, 21 de fevereiro de 2013
ALVARO FELIPE VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE DECRETO Nº. 017/2013

SUMULA: Concede Licença Sem Vencimentos pelo período de 03 (três) anos para tratar de assuntos de

LAUTERT. ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o requerimento protocolado sob nº 25.940.

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença Sem Vencimentos pelo período de 03 (três) anos para tratar de assuntos de

LAUTERT. ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o requerimento protocolado sob nº 25.940.

Art. 2º - A Licença que trata o art. 1º será concedida a partir de 15 de fevereiro de 2013 a 15 de

fevereiro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 15 DE

FEVEREIRO DE 2013
ALVARO FELIPE VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE
URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ
R. Brasil, 118 - Fone: (41) 3555-0120
Fax: (41) 3555-2711
E-mail: consorcio@ciruspar.org.br

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sedado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados (a) no Concurso Público, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Via Isabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná, de dezembro de 2011.

Técnico de Enfermagem Socorrista - Geral

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
1490	JUCILENE BARBIEIRA	32ª

O convocado acima terá a opção para tomar posse na cidade diversa daquela que se candidatou, sendo assim utilizando a lista geral de classificação. Lembrando que conforme o item 7.1.2.3 do Edital do Concurso Público 001/2012, o candidato convocado que não aceitar tomar posse em cidade diversa daquela para a qual se candidatou, será excluído da lista geral, permanecendo, porém, na mesma posição para a cidade de escolha, conforme sua inscrição no Concurso Público.

Vagas disponíveis:

* Palmas - 1 vaga

Pato Branco, em 20 de fevereiro de 2013

Lutz Fernando Bandeira
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de
Urgências Sudoeste do Paraná



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS PARA O CIRUSPAR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - SAMU 192

EDITAL 005/2013

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sedado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2013, para que compareçam à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Via Isabel, para contratação, de acordo com Resolução 23/2012 Ciruspar.

Pato Branco, 20 de fevereiro de 2013.

Lutz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR

ANEXO 1

Médico - Pato Branco

Candidato

C	Nome
1	EVIANE CAZET DA SILVA
2	MARCIO AURELIO CASELANI MACEDO
3	ADRIANA COVATI LUZA
4	MARCIO AURELIO DI NAPOLI FILHO
5	WILLIAM HOLZNER
6	EDGAR BENOCHIELLY TIBES DE MORAES
7	FEVERALDO DEL CARPIO
8	HELDER SOCCOL JUNIOR
9	JEAN CARLOS ANTUNES DOS SANTOS
10	BRUNO ROSSO BIANCHI

C - classificação final



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Palmas, 20 de fevereiro de 2013.

Lutz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR

ANEXO 1

Médico - Pato Branco

Candidato

C	Nome
1	VANESSA APARECIDA DA SILVA
2	GUILLARME DOS SANTOS
3	PATRICIA CARLOS OLIVEIRA
4	WAGNER LUIZ MOHR
5	DANIELE PRESTES BANI
6	ANDRÉA DOS SANTOS LIMA
7	ELDA TEREZINHA ROSATO
8	SORAYA CRISTINA
9	ROSELIANE APARECIDA DOS SANTOS
10	EVELIN DANIELLE DE SOUZA HOFFMANN
11	MIRIAM BORTOLINI
12	JOHANA CRISTINA DE MOURA
13	WENDYANGELA DE M. ALVES ZANFELLA
14	MICHELLE REGINA BARCELOS
15	MARILY KASSO
16	ALEXANDRA FONSECA RODRIGUES
17	CAROLINA FONSECA MAGALHÃES
18	ANDRÉA DANIELLE DE SOUZA HOFFMANN
19	MARILY FERNANDA MACEDO
20	ANA ROSA BARBOSA
21	EDNEIDE DE FÁTIMA FORTUNA
22	CRISTIANE TEFERINO
23	RODOLFO CASSIANO SANTOS

Coronéla, 21 de fevereiro de 2013
ALVARO FELIPE VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE DECRETO Nº. 017/2013

SUMULA: Concede Licença Sem Vencimentos pelo período de 03 (três) anos para tratar de assuntos de

LAUTERT. ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o requerimento protocolado sob nº 25.940.

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença Sem Vencimentos pelo período de 03 (três) anos para tratar de assuntos de

LAUTERT. ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o requerimento protocolado sob nº 25.940.

Art. 2º - A Licença que trata o art. 1º será concedida a partir de 15 de fevereiro de 2013 a 15 de

fevereiro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 15 DE

FEVEREIRO DE 2013
ALVARO FELIPE VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Políclínica Pato Branco S.A. torna público que requereu do IAP, prorrogação da Licença de Operação para Serviços de Saúde implantada na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 361 - Centro - Pato Branco - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/n, às 10h00min do dia 06 de Março de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº. 22/2013, objetivando-se a Contratação de empresa para locação de um aparelho de Raio X. O valor máximo total é de R\$ 15.996,00 (quinze mil novecentos e noventa e seis reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelo telefone (46) 3332-8300. Coronel Vívda, 20 de Fevereiro de 2013.

Ademir Antonio Azilheiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Palmas, 20 de fevereiro de 2013.

Lutz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

INFORMATIVO

Informamos que a distribuição de aulas do PSS será realizado na quadra 02 do

Ginásio Monsenhor Engelberto.

Dia: 22/02/2013

Horário: 08h30m às 17h00m.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA USO NA FROTA MUNICIPAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Envio de Envelopes	Dia: 06 de março de 2013 Hora: As 14h00min até 14h15min Local: Horário de Brasília
Início da Sessão Pública	Dia: 06 de março de 2013 Hora: As 14h00min Local: Horário de Brasília

O edital estará a disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.saogiao.pr.gov.br servenotificações, mediante comprovante de retirada, conforme modelo anexo ao edital informações complementares através do fone: (46) 3536-8824 ou 3536-8825.

São João, 20 de fevereiro de 2013.

Raul Camilo Isotson
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PORTARIA Nº. 3.632, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Licitação

A publicação na íntegra dos Ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSP/DIEM/COM.BR, Edição do dia 21-02-13, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

ERRATA - EDITAL DE CONCURSO Nº. 005/2013

Convocar a candidato abaixo relacionado para que, no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, que entregue, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, a Avenida XV de Novembro, 100, na cidade de São João - PR, a documentação mencionada nos itens 10.1 e 10.2 do Edital do Concurso nº 12/2011, de 15-08-2011, os exames médicos e o Laudo de Avaliação Médica Administrativa, a fim de que seja procedida a nomeação no cargo para o qual foi aprovado no referido Concurso Público.

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

(Nome) Classif

CRISTIANE ADRIELI SALOMAO 2ª

EDITAL DE CONCURSO Nº. 005/2013

Convocar a candidato abaixo relacionado para que, no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, que entregue, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, a Avenida XV de Novembro, 100, na cidade de São João - PR, a documentação mencionada nos itens 10.1 e 10.2 do Edital do Concurso nº 12/2011, de 15-08-2011, os exames médicos e o Laudo de Avaliação Médica Administrativa, a fim de que seja procedida a nomeação no cargo para o qual foi aprovado no referido Concurso Público.

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

(Nome) Classif

CRISTIANE ADRIELI SALOMAO 2ª

A publicação na íntegra dos Ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSP/DIEM/COM.BR, Edição do dia 21-02-13, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR DECRETO Nº. 1761, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Inere candidato aprovado no Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de São João, nos termos do Edital de Concurso nº 12/2011, em Final de Lista

Art. 1º Fica a candidato, abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público promovido pelo Município de São João nos termos do Edital de Concurso nº 12/2011, que assim o requerer, ficando as novas classificações a expressa no presente Decreto, conforme mencionado na coluna Final de Lista

Cargo: Fiscal de Tributos

(Nome do Candidato) Identificação Classificação Final de Lista

CRISTIANE ADRIELI SALOMAO 19.954.182-2 2ª 17ª

ALTAY JOSE GASPARETTO

A publicação na íntegra dos Ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSP/DIEM/COM.BR, Edição do dia 21-02-13, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0288



EXTRATO DE CONTRATO nº. 12/2013 – Inexigibilidade nº. 04/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: Associação dos Motoristas Vividenses - AMOVI, inscrita no CNPJ sob nº. 77.744.944/0001-06. Objeto: Locação de toda estrutura física da Associação dos Motoristas Vividenses – AMOVI, compreendendo: canchas de bocha, pistas de bolão, campo de futebol 7 e demais dependências, para a realização de campeonatos municipais, olimpíada rural, jogos interbairros, jogos abertos do Paraná e outros eventos esportivos. Contratada: Associação dos Motoristas Vividenses, CNPJ sob nº. 77.744.944/0001-06, no valor total de R\$ 13.719,48 (treze mil setecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 15 de fevereiro de 2013 e término em 14 de fevereiro de 2014. Publique-se. Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



DECRETO Nº 3042/2013

SÚMULA: Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, e dá outras providências.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa nº 14 de 16 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, decreta:

DECRETA:

Art. 1º-Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no dia 22 de março de 2013, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sob a coordenação de Enirson Fernando Macagnan.

Art. 2º-A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!"

Art. 3º-A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Luiz Alberi Kastener Pontes e no seu impedimento, pelo Secretário Municipal de Administração Enirson Fernando Macagnan.

Art. 4º-O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho de Desenvolvimento Municipal da Cidade.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º-As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO O CONVITE Nº 001/2013

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, referente ao Convite nº 001/2013, contratação de empresa especializada no fornecimento de kits escolares, compreendendo: Material Escolar (apontador, borracha, caderno, caderneta, caneta, cola, lápis de cor, lápis preto, massa de modelar, pasta plástica, pincel, régua, tesoura, tinta guache e pincel atômico), conforme Anexo I, parte integrante do Edital. Declarando vencedora a empresa: Zarth & Cousseau Ltda que propôs o valor total para o Lote 01) R\$20.512,78 (vinte mil, quinhentos e doze reais e setenta e oito centavos). Portanto, este é o menor preço. Cruzeiro do Iguaçu, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2013

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO	CONVITE Nº 001/2013
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	ZARTH & COUSSEAU LTDA
OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de kits escolares, compreendendo: Material Escolar (apontador, borracha, caderno, caderneta, caneta, cola, lápis de cor, lápis preto, massa de modelar, pasta plástica, pincel, régua, tesoura, tinta guache e pincel atômico), conforme Anexo I, parte integrante do Edital
VALOR TOTAL	até R\$ 20.512,78 (vinte mil, quinhentos e doze reais e setenta e oito centavos)
PRAZO	Até 31/12/2013
DOTAÇÃO	3.3.90.39.0000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
DATA	21 de fevereiro de 2013

Cruzeiro do Iguaçu 21 de fevereiro de 2013.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 018/2013

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu torna público, para conhecimento dos interessados, do Pregão Eletrônico 018/2013, que resolve RETIFICAR o Edital nº. 018/2013, de 07 de fevereiro de 2013, conforme segue:

Altera a redação do Anexo I – Lotes do 1 ao 11, do Edital:

Onde lê-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL(R\$)
1	Pneu Radial 175/70R13 82T p/ uso sem câmara, novo, de qualidade igual ou superior as marcas, PIRELLI, GOODYER, FIRESTONE, com certificado do INMETRO.	50	und	191,00	9.550,00
2	Pneu Radial 175/70R13 82T p/ uso sem câmara, novo, de qualidade igual ou superior as marcas, PIRELLI, GOODYER, FIRESTONE, com certificado do INMETRO.	42	und	303,00	12.726,00
3	Pneu Radial 175/70R13 82T p/ uso sem câmara, novo, de qualidade igual ou superior as marcas, PIRELLI, GOODYER, FIRESTONE, com certificado do INMETRO.	24	und	340,50	8.172,00
4	Pneu Radial 175/70R13 82T p/ uso sem câmara, novo, de qualidade igual ou superior as marcas, PIRELLI, GOODYER, FIRESTONE, com certificado do INMETRO.	20	und	370,00	7.400,00
5	Pneu Radial 175/70R13 82T p/ uso sem câmara, novo, de qualidade igual ou superior as marcas, PIRELLI, GOODYER, FIRESTONE, com certificado do INMETRO.	30	und	463,00	13.890,00
6	Pneu Radial 175/70R13 82T p/ uso sem câmara, novo, de qualidade igual ou superior as marcas, PIRELLI, GOODYER, FIRESTONE, com certificado do INMETRO.	08	und	594,00	4.752,00
7	Pneu Radial 175/70R13 82T p/ uso sem câmara, novo, de qualidade igual ou superior as marcas, PIRELLI, GOODYER, FIRESTONE, com certificado do INMETRO.	20	und	857,00	17.140,00
8	Pneu Radial 175/70R13 82T p/ uso sem câmara, novo, de qualidade igual ou superior as marcas, PIRELLI, GOODYER, FIRESTONE, com certificado do INMETRO.	08	und	816,00	6.528,00
9	Pneu Radial 175/70R13 82T p/ uso sem câmara, novo, de qualidade igual ou superior as marcas, PIRELLI, GOODYER, FIRESTONE, com certificado do INMETRO.	08	und	575,00	4.600,00
10	Pneu Radial 175/70R13 82T p/ uso sem câmara, novo, de qualidade igual ou superior as marcas, PIRELLI, GOODYER, FIRESTONE, com certificado do INMETRO.	10	und	485,00	4.850,00
11	Pneu Radial 175/70R13 82T p/ uso sem câmara, novo, de qualidade igual ou superior as marcas, PIRELLI, GOODYER, FIRESTONE, com certificado do INMETRO.	16	und	332,00	5.312,00

Leia-se respectivamente:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.N	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL(R\$)
1	Pneu Radial 175/70R13 82T p/ uso sem câmara novo, de qualidade igual ou superior as marcas, PIRELLI, GOODYER, FIRESTONE, com certificado do INMETRO.	50	U.N	191,00	9550,00
2	Pneu Radial 175/70R14 84T p/ uso sem câmara novo, de qualidade igual ou superior as marcas, PIRELLI, GOODYER, FIRESTONE, com certificado do INMETRO.	42	U.N	303,00	12726,00
3	Pneu Radial 185/60R15 p/ uso sem câmara novo, de qualidade igual ou superior as marcas, PIRELLI, GOODYER, FIRESTONE, com certificado do INMETRO.	24	U.N	340,50	8172,00
4	Pneu Radial 195/65R15 p/ uso sem câmara novo, de qualidade igual ou superior as marcas, PIRELLI, GOODYER, FIRESTONE, com certificado do INMETRO.	20	U.N	370,00	7400,00
5	Pneu Radial 205/70R15 p/ uso sem câmara novo, de qualidade igual ou superior as marcas, PIRELLI, GOODYER, FIRESTONE, com certificado do INMETRO.	30	U.N	463,00	13890,00
6	Pneu Radial 205/70R16 p/ uso sem câmara novo, de qualidade igual ou superior as marcas, PIRELLI, GOODYER, FIRESTONE, com certificado do INMETRO.	08	U.N	594,00	4752,00
7	Pneu Radial 215/75R17 5 novo, de qualidade igual ou superior as marcas, PIRELLI, GOODYER, FIRESTONE, com certificado do INMETRO.	20	U.N	857,00	17140,00
8	Pneu Radial 235/55R17 p/ uso sem câmara novo, de qualidade igual ou superior as marcas, PIRELLI, GOODYER, FIRESTONE, com certificado do INMETRO.	08	U.N	816,00	6528,00
9	Pneu Radial 235/75R15 p/ uso sem câmara novo, de qualidade igual ou superior as marcas, PIRELLI, GOODYER, FIRESTONE, com certificado do INMETRO.	08	U.N	575,00	4600,00
10	Pneu Convencional 750-16/10 lonas novo, de qualidade igual ou superior as marcas, PIRELLI, GOODYER, FIRESTONE, com certificado do INMETRO.	10	U.N	485,00	4850,00
11	Pneu 185R14 novo, de qualidade igual ou superior as marcas, PIRELLI, GOODYER, FIRESTONE, com certificado do INMETRO.	16	U.N	332,00	5312,00

A nova data de recebimento das propostas será até às 13:00 horas do dia 28/02/2013. Abertura das propostas será às 13:01 horas do dia 28/02/2013, e o início da sessão de disputa de preços às 08:30 horas do dia 01/03/2013. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link-licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Tomo público,
Cruzeiro do Iguaçu – Pr., 18 de fevereiro de 2013.
Gelsonir Leirias da Silva
Pregoeiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial do Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1124485505

<http://aamsop.dioems.com.br>